

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 305, DE 24 DE ABRIL DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 811

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Poder Executivo do Estado do Tocantins a servidora desta Casa de Leis **MARIA DE LOURDES ALMEIDA**, matrícula n.º 74-4, a partir desta data até 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante, em atendimento ao Ofício GG n.º 158, de 5 de abril de 1995, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente